



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL 01/2017

### EDITAL 002/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **14 de fevereiro de 2019**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Emprego: Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Nome do Candidato
21º	Jacira Honorio de Lima Taborda

#### PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2019.

**Eduardo Pires Ferreira**  
Prefeito Municipal em exercício

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Fevereiro de 2019.

**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tarcisio Hettwer  
**Código Identificador:**5B5FCA2A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 005/2019**

Súmula: Institui a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município de Piên, com o objetivo de adequar o texto legal indicado, às alterações proporcionadas pela legislação complementar federal, e, pelas Emendas Constitucionais aprovadas desde 1988.

**Art. 2º** - A composição da Comissão Especial prevista no artigo anterior será de 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes, observada em sua composição o atendimento ao princípio da representação partidária.

**Art. 3º** - Conforme indicação da representação partidária, a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, ficou com a seguinte composição:

**Presidente:** Almir Pedro Mielke

**Relator:** Gerson Roberto Honório

**Membro:** José Joanicio Cubas Machado

**Art. 4º** - A Comissão de que trata o artigo anterior reunir-se-á em sessões periódicas, quinzenais, e deliberará por maioria absoluta de seus membros.

**Art. 5º** - A Comissão instituída por esta Resolução, terá um prazo de noventa dias, contados da data de sua instalação, para conclusão de seus trabalhos.

**Art. 6º** - O resultado dos trabalhos da Comissão será apresentado, até o final do prazo previsto no artigo anterior, em forma de Emenda à Lei Orgânica, devendo ser apreciado pelo Plenário de acordo com a previsão do Regimento Interno desta Câmara.

**Art. 7º** - Aplicam-se ao Presidente e Relator da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, as mesmas disposições regimentais cabíveis em funções de natureza análoga, nas comissões permanentes.

**Art. 8º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Piên, em 11 de fevereiro de 2019.

**JOÃO NUNES**

Presidente em Exercício

**JOSÉ JOANÍCIO CUBAS MACHADO**

Primeiro Secretário

**ROGERIO SADI DA SILVA**

Segundo Secretário

**Publicado por:**  
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso  
**Código Identificador:**707400DF

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 003/2019.**

De 13 de fevereiro de 2019.

Súmula: “Fixa ponto facultativo nos dias 04,05 e 06 de março de 2019.”

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fixar ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, em virtude do Carnaval..

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 13 de fevereiro de 2019.

**JOÃO NUNES**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Piên

**Publicado por:**  
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso  
**Código Identificador:**29D97041

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL**  
**01/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL**  
**01/2017**

EDITAL 002/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **14 de fevereiro de 2019**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Emprego: Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental**

Classificação	Nome do Candidato
21º	Jacira Honorio de Lima Tabora

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**  
Prefeito Municipal Em Exercício

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**CA0DB326

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA**

Piên/PR, 13 de fevereiro de 2019.